

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

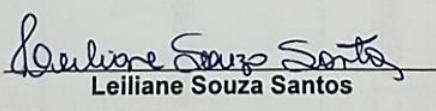
ATA 15/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

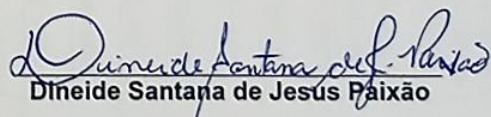
Aos vinte e três dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a Presidência de Dineide Santana de Jesus Paixão, com a presença dos demais conselheiros: Romulo Assis Vasconcelos (Titular Administração); Dineide Santana de Jesus (Titular Trabalhadores do SUAS); Maria das Graças Coutinho (Titular Pestalozzi) e a Suplente Liliane da Silva Pestana; Joana R. Pereira de Souza (titular do Pacovi); Ivanete Passos de Matos (Titular dos usuários do SUAS) e a suplente Cristiane S Barbosa Rocha; Wendel Barreira Rengel (Titular Saúde). Não estiveram presentes à reunião representantes da Secretaria de Educação, sendo justificada a ausência e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente. A reunião foi aberta pela presidente do Conselho, Sra. Dineide Santana de Jesus, que cumprimentou os presentes e, em seguida, apresentou a pauta do dia: 1. Leitura e Apreciação da Ata das Reuniões Ordinárias Extraordinárias; 2. Apresentação da Prestação de Contas da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra – Parceria SEMAS Referente ao Exercício de 2025; 3. Prestação de Contas da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra – Parceria com a SETADES (Emenda Parlamentar); 4. Apresentação da Prestação de Contas do Cofinancimento Estadual Fundo a Fundo 2024; 5. Outros Assuntos de Interesse do Colegiado. **A ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.** Na sequência, Normeliana Santos Santana apresentou o segundo ponto de pauta, referente à **Prestação de Contas da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra – Parceria SEMAS**, destacando que o assunto foi inserido mais em caráter de informe. Explicou que solicitou a inclusão do tema após a identificação de duas situações: **o valor do repasse não foi realizado em sua totalidade** e, em contrapartida, o recurso municipal foi repassado a mais. Normeliana ressaltou que a discussão teve como objetivo informar o colegiado sobre a necessidade de ajustes, sendo que será realizada vistoria pela comissão responsável, para posterior revisão dos valores. Informou ainda que serão solicitados os extratos bancários a fim de que, na próxima reunião, seja apresentada a prestação de contas revisada. Dando seguimento, foi apresentado o terceiro ponto de pauta, referente à **Prestação de Contas da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra, em parceria com a SETADES (emenda parlamentar)**. Foi explicado que se trata de um termo de fomento oriundo de emenda parlamentar, destinado ao pagamento da funcionalidade da área de Pedagogia. Esclareceu-se ainda que essa prestação de contas não será analisada pela Prefeitura Municipal, uma vez que o processo tramitará junto à SETADES, que, em caso de inconsistências, devolverá a documentação ao Conselho para nova avaliação. A documentação foi disponibilizada aos conselheiros para análise e deliberação, sendo que, após apreciação, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Seguindo para o quarto ponto de pauta,

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S
Conceição da Barra – ES
Mandato 2023 a 2025
Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

referente à apresentação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo 2024, Normeliana Santos Santana informou como se dá esse processo de prestação de contas, enfatizando que ele ocorre anualmente, sendo necessário aprovar o exercício do ano anterior. Destacou que o prazo para envio da aprovação da prestação de contas referente ao ano anterior é até o dia **vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e cinco**. Informou ainda que quem elaborou a prestação de contas estadual foi Rosana Ferreira Andrade, apresentando em seguida as pastas com a documentação comprobatória, incluindo extratos das contas, para que os conselheiros pudessem apreciar. Normeliana realizou a leitura integral do relatório de prestação de contas e explicou detalhadamente o conteúdo do documento. Ressaltou que os valores já estão em execução, porém ainda é possível realizar uma análise sobre a melhor forma de execução do saldo remanescente. Foram identificadas algumas irregularidades em documentações de exercícios anteriores, considerando que a utilização do saldo refere-se à gestão passada, cuja prestação de contas deveria ter sido concluída anteriormente para possibilitar o uso no exercício atual. Após as devidas discussões, o colegiado deliberou pela aprovação da prestação de contas com ressalvas, ficando definido que a resolução correspondente conterá todas as ressalvas e considerando necessários para respaldar o Conselho atual. Em outros assuntos, foi discutida a necessidade de resgatar a pauta referente aos cargos e salários, bem como a elaboração de edital para processo seletivo, além da solicitação de informações ao Cadastro Único. **Após a discussão, foi encaminhado que a Secretaria Executiva deste Conselho elabore uma resolução com prazo de sessenta dias, para que a Secretaria Municipal de Assistência Social apresente devolutiva acerca da situação dos cargos e salários, bem como sobre a realização de processo seletivo ou concurso público.** Deliberou-se também pelo envio de ofício ao setor do Cadastro Único, solicitando a programação de ações para o ano de 2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada as quinze horas e quarenta e cinco minutos e eu, Leiliane Souza Santos, Secretária Executiva deste colegiado lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do colegiado.


Leiliane Souza Santos

Secretária Executiva


Dineide Santana de Jesus Paixão

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social